

ATA DA 6ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

8 E 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às doze horas, teve início a 6ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Juliano Alcântara Noman, contou com a participação dos Diretores Ricardo Bisinotto Catanant, Rogério Benevides Carvalho, Tiago Sousa Pereira e Rafael José Botelho Faria, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, Ana Carolina Motta Rezende, e acompanhada pelo Procurador-Geral, Gustavo Carneiro de Albuquerque. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: 1) Processo: 00058.047186/2020-57; Interessado: Escola de Aviação Civil PLA Eireli; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: 2) Processo: 00058.004120/2021-53; Interessado: EFA Escola de Aviação Civil Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Rafael Botelho: 3) Processo: 00058.003984/2021-58; Interessado: Terceiro Milênio - Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; 4) Processo: 00058.027193/2019-07; Interessado: Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.; Assunto: pedido de reconsideração em face de decisão de Primeira Instância relativa à manutenção da obrigação contratual de pagamento da parcela de Contribuição Fixa do ano de 2019; Decisão: não conhecido, por unanimidade, o pedido de reconsideração, mantendo-se a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 21ª Reunião Deliberativa, realizada em 27 de outubro de 2020; 5) Processo: 00058.036211/2020-77; Interessado: Aerosul Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: outorga de concessão para a exploração de serviços de transporte aéreo público regular e não regular; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; 6) Processo: 00058.025802/2020-19; Interessado: Aeroclube de Espumoso; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a associação demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A reunião encerrouse às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e um, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Diretor**, em 26/03/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Diretor**, em 29/03/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria**, **Diretor**, em 30/03/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho**, **Diretor**, em 08/04/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de</u> 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman**, **Diretor-Presidente**, em 16/04/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **5485051** e o código CRC **AC079B1A**.